



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra-se aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos, em atendimento a situações excepcionais de substituição de servidores, cujo vínculo com a administração tenha sido extinto, nos casos de aposentadoria, pedido de exoneração, demissão, morte e invalidez, bem como substituição de servidores em gozo de férias, licenças ou afastamentos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei Municipal N.º. 2.069 de 30 de março de 2004, da Lei Municipal N.º. 2.578 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, bem como da Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães – MG e a legislação municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, em suas diversas áreas e especificações, para atuação junto a esta Autarquia, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos do incisos IX, do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães - MG e dá outras providências”.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 064/2021.

1.3 - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para os cargos de Contador e Fiscal, dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.4 - O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (Anexo IV), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

1.5 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site institucional do SAAE ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

1.6 – O extrato da homologação do resultado final e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

1.7 - É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

### **2. DOS CARGOS E VAGAS**

2.1 - As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste certame.

CARGO	VAGA
CONTADOR	1 (uma) vaga
FISCAL	1 (uma) vaga

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

### **3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

3.1 – A remuneração, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no Anexo I deste edital.

3.2 – As atribuições serão os constantes no Anexo II deste edital.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, online através do link [https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWbDnIINfbsbIZGRmtz\\_IT00eQ/edit](https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWbDnIINfbsbIZGRmtz_IT00eQ/edit), no período de 11/03/2022 a 18/03/2022.

4.1.1 - As inscrições serão gratuitas.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

4.2 - Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWBdNIINfsbIZGRMtZ\\_IT00eQ/edit](https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWBdNIINfsbIZGRMtZ_IT00eQ/edit) no período previsto neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de forma correta.

4.3 - O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público e a publicação será feita no Quadro de Avisos e no site do SAAE de Guanhães ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

4.4 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.1.

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas durante a inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

e) O candidato, ao realizar a inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e sua plena concordância com as mesmas.

f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a qualquer outra informação prestada.

### 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte forma:

5.1.1 – CARGO DE FISCAL ETAPA ÚNICA: Constituída de prova objetiva de múltipla escolha sendo: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (A, B, C e D).



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

5.1.2 – CARGO DE CONTADOR

A - ETAPA 01: Constituída de prova objetiva de múltipla escolha sendo: 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de informática e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (A, B, C e D).

B - ETAPA 02: Constituída de provas de títulos conforme barema:

ITEM	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Exercício de atividade autônoma e/ou profissional na Administração Pública em empregos/cargos/funções na área de atuação/contratação.	5 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo.	20 pontos
03	Exercício de atividade autônoma e/ou profissional na entidade privada em empregos/cargos/funções na área de atuação/contratação.	5 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo.	15 pontos
04	Diploma de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de doutorado, desde que acompanhada de histórico escolar.	8 pontos	8 pontos
05	Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhada de histórico escolar.	5 pontos	5 pontos
06	Diploma de pós-graduação em nível de especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 h/a relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 ponto	2 pontos
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>			<b>50 pontos</b>



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

5.2 - As provas objetivas terão duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

5.3 - Os candidatos a vaga de contador serão convocados para apresentação da documentação referentes a ETAPA 2 desde que alcançados a pontuação mínima de 60% dos pontos na ETAPA 1, conforme cronograma.

5.3.1 - A entregas da documentação comprobatória referente a ETAPA 2 será realizada por e-mail devendo ser encaminhada para o endereço eletrônico [secretaria@saaeguanhaes.com.br](mailto:secretaria@saaeguanhaes.com.br), indicando no assunto do e-mail (PROCESSO SELETIVO 001-2022 CPF: XXX.XXX.XXX-XX).

5.4 - Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no Anexo V deste Edital.

### 6 - DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 - As provas escritas serão realizadas no dia 27/03/2022 em horário e local a ser definido.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início.

6.3 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional), comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.3.1 - O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante uso de máscara de proteção individual, devendo o candidato permanecer de máscara durante todo o período de realização da prova.

6.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado.

6.6 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

6.7 - Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, desde que solicitada no ato da inscrição.

6.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, pager, fones de ouvido, calculadora, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10 - Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no cartão de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 6.9 deste Edital.

6.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento do cartão de respostas.

6.12 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

6.12.1 - Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.12.2 - Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os que tiverem permitidos neste Edital.

6.12.3 - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

6.12.4 - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma o bom andamento dos trabalhos.

6.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.

6.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos trinta minutos do seu início.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

6.14 - O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o cartão de respostas e caderno de provas.

6.15 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado, nas dependências dos locais de aplicação da prova, salvo no item 6.16.

6.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial no ato da inscrição, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

6.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento da abertura dos envelopes na presença dos candidatos, no mínimo 2 (dois) candidatos assinarão termo de inviolabilidade.

6.18 - Os cartões de respostas serão numerados de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados para o cargo e serão distribuídos aos candidatos de acordo com o seu respectivo nome e número de inscrição.

6.18.1 – O Cartão de Respostas será entregue ao candidato ao assinar a lista de presença, após iniciada a realização da prova a lista será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado.

6.18.2 – No Cartão de Respostas que contém o cartão de respostas constará a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo, número de inscrição e nome do candidato sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

6.18.3 – Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não assinar o cartão de respostas.

6.18.4 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, os gabaritos de respostas serão envelopados e lacrados pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

6.19 – Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas objetivas de múltipla escolha, juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cartões de Respostas em envelope específico, além de assinarem Atas atestando a idoneidade da aplicação das provas.

### 7 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as provas serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo apresentados os conteúdos em um único caderno, de acordo com o cargo, especificado neste Edital.

7.2 - Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório de toda prova;

7.3 – Será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos.

7.4 - As questões não assinaladas no Cartão de Respostas e as que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

7.5 - As respostas do caderno da prova objetiva deverá ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.6 - O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

7.7 - Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com o consentimento dos fiscais de sala;

7.8 - O Cartão de Respostas deverá ser preenchido conforme instruções deste Edital e contidas no caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá em sua anulação;

7.9 - Caso sejam anuladas questões pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, estas somarão em favor do(s) candidato(s);



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

7.10 - O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO DE RESPOSTAS acarretará a anulação do mesmo.

7.11 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes de cada cargo.

7.11.1 – Os candidatos ao cargo de contador serão classificados por ordem decrescente do valor da somatória das notas obtidas nas ETAPAS 1 e 2.

7.12 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

7.13 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.14 - Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

7.15 – Os candidatos classificados no cargo de contador, na ETAPA 1, serão convocados para apresentação da documentação referentes a ETAPA 2 desde que alcançados a pontuação mínima de 60% dos pontos na ETAPA 1, conforme cronograma.

7.15.1 - A entrega da documentação comprobatória referente a ETAPA 2 será realizada por e-mail devendo ser encaminhada para o endereço eletrônico [secretaria@saaeguanhaes.com.br](mailto:secretaria@saaeguanhaes.com.br), indicando no assunto do e-mail (PROCESSO SELETIVO 001-2022 CPF: XXX.XXX.XXX-XX).

### 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação no conteúdo de Matemática/Informática;
- d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### 9. DOS RECURSOS

9.1 - Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas.

9.2 - O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo (Anexo III).

9.3 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 - Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, n.º 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08:00hs às 17:00hs.

9.5 - Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico (Anexo III), que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente aos itens anteriores.

9.6 - Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 - A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 - Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

9.9 - Com exceção dos recursos previstos no item 9.1, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

9.10 - O resultado dos recursos serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### 10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 - O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.2 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 - Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

10.2.4 - Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino;

10.2.5 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função a que concorre.

10.2.6 - Submeter aos exames médicos pré-admissionais, sob a responsabilidade de profissional médico designado pelo SAAE Guanhães. O Profissional médico concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato.

10.2.7 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.8 - Declarar, em formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo de contratação temporária, por justa causa;

10.2.9 - Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

desabonadores no exercício profissional.

10.2.10 - O candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da designação:

- a) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Fotocópia e original de comprovação de escolaridade exigida para o cargo, feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC com diploma devidamente registrado e registro profissional ativo no órgão competente.
- c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição).
- d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- e) Fotocópia e original da Carteira de identidade.
- f) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- g) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- h) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Fotocópia e original do comprovante de residência.
- j) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- k) Uma foto 3x4 recente.
- l) Carteira Nacional de Habilitação expedida por órgão competente, devendo ser apresentado a compatibilidade de categoria, para o cargo exigido.
- m) Laudo Médico favorável, fornecido por médico designado pelo SAAE de Guanhães-MG, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.
- o) Declaração de bens e valores atualizada até a data da convocação.
- p) Declaração e/ou certidão de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- q) Declaração de que não é aposentado por invalidez, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### 11 - DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 - Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 - A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital - Dos Recursos.

11.3 - A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 - Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE, para formalização do contrato.

12.2.1- O candidato terá 05 dias úteis a contar da data de convocação, para apresentar todos os documentos conforme disposto no item 10 deste edital.

12.2.2 - O candidato terá o prazo de 02 dias úteis, contados da data da convocação, para se apresentar na Seção de Secretaria e Pessoal e retirar a autorização para realização dos exames admissionais.

12.2.3 - Sendo que o não comparecimento nos prazos estipulados implicará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 - O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 - A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação gerará a perda da vaga.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

12.5 - Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.

12.6 - Será facultado à Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.6.1 - O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado será desclassificado da seleção.

12.7 - Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 – A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

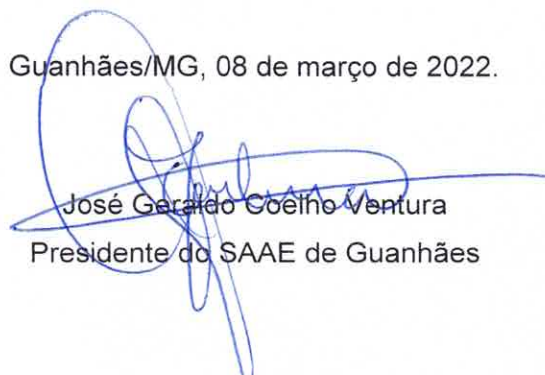
12.9 – A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.

12.10 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos pela Presidência do SAAE.

12.11 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado todos os Anexos.

12.12 – Caberá ao Presidente do SAAE Guanhães a homologação do resultado final.

Guanhães/MG, 08 de março de 2022.

  
José Geraldo Coêlho Ventura  
Presidente do SAAE de Guanhães



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

**ANEXO I**

**Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E PRÉ - REQUISITO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
<b>FISCAL</b>	01	2º grau completo, carteira de habilitação categoria "A" e "B" e aptidão plena para o exercício as atribuições do cargo.	40 horas semanais	R\$ 1.386,31 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
<b>CONTADOR</b>	01	Curso de nível superior de Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC, com registro junto ao CRC, e conhecimento de informática	40 horas semanais	R\$ 3.172,43 (três mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

**ANEXO II**

**Atribuições e Características do Cargo**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS</b>
<b>FISCAL</b>	Inspeccionar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito da concessão das respectivas ligações, assim como a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas a usuários. Efetuar suspensão de fornecimento de água e seu restabelecimento; vistoriar imóveis do usuário para localização de possíveis vazamentos, gastos anormais; substituir hidrômetros e entregar correspondências e ou notificações a usuários pertinentes ao serviço; atualização do cadastro de usuário em desacordo com o regulamento; medição de imóveis para fins de inclusão ou exclusão de tarifa social; prestação de informações ao usuário relativo ao regulamento e serviços prestados pelo SAAE; interpretar variações de consumo e apresentar relatos de possíveis causas. Apresentar relatório de atividades quando solicitado, levando ao conhecimento do superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto.
<b>CONTADOR</b>	Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomadas de contas, assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos, prestar orientação do ponto de vista contábil, proceder e acompanhar o levantamento dos bens patrimoniais. Auxiliar na preparação dos orçamentos. Atuar junto ao tribunal de Contas do Estado – TCE. Executar outras tarefas correlatas.





## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
08/03/2022	Publicação do edital.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
Das 08h do dia 11/03/2022 às 17h do dia 18/03/2022	Período de Inscrições.	Inscrições serão realizadas online através do link <a href="https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWbDNIINfsbIZGRMtZ_IT00eQ/edit">https://docs.google.com/forms/d/17oSBu-1AG-CKmxH1MnZWbDNIINfsbIZGRMtZ_IT00eQ/edit</a>
22/03/2022	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
27/03/2022	Realização da prova objetiva	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
28/03/2022	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita de múltipla escolha	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
29/03/2022 à 30/03/2022	Prazo para interposição de Recursos da ETAPA 1.	Sede Administrativa do SAAE de Guanhões
31/03/2022	Divulgação do gabarito oficial	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
Das 08h do dia 01/04/2022 às 17h do dia 04/04/2022	Período para apresentação de documentação comprobatória da ETAPA 2, cargo de Contador.	Documentação comprobatória será enviada para o endereço eletrônico <a href="mailto:secretaria@saaequanhaes.com.br">secretaria@saaequanhaes.com.br</a>
06/04/2022	Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 2.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaequanhaes.com.br">www.saaequanhaes.com.br</a> )
07/04/2022 à	Prazo para interposição de	Sede Administrativa do SAAE de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Travessa dos Leões, 140 - Centro - CEP: 39.740 - 000  
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

08/04/2022	Recursos da ETAPA 2.	Guanhães
11/04/2022	Divulgação do resultado final.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
12/04/2022	Publicação da Classificação final e Homologação do Processo seletivo.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### ANEXO V

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### FISCAL - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.
2. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões).
3. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua, abordando os seguintes conteúdos:
  - a) Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.
  - b) Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.
  - c) Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
  - d) Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).
  - e) Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.
  - f) Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
4. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

### FISCAL - MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração, número primo, algoritmo da divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum (números inteiros), mínimo múltiplo comum (números inteiros).
2. Conjuntos numéricos, operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos, propriedades dessas operações, médias, sistemas de medida; média (aritmética simples), moda e mediana e desvio padrão.
3. Proporcionalidade, razões e proporções, regra de três simples e composta.
4. Estatística básica, coleta de dados, amostra, gráficos, tabelas, interpretação, porcentagem, juros simples e composto, probabilidades.
5. Relações e funções: relações binárias, domínio, contradomínio, imagem direta de funções, gráficos de relações, definição e representação, funções crescentes, decrescentes e periódicas, funções afins, lineares e quadráticas.
6. Progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos.
7. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem; arranjos, permutações e combinações simples.
8. Matrizes e sistemas lineares, operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; resolução e interpretação geométrica de sistemas lineares.
9. Geometria plana: curvas, ângulos, triângulos e quadriláteros, igualdade e semelhança de triângulos e relações métricas, círculos, polígonos regulares e relações métricas; áreas e perímetros.
10. Geometria espacial: retas e planos no espaço, paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos, prismas e pirâmides, cálculo de áreas e volumes: cilindro, cone, esfera e poliedros.
11. Geometria analítica: coordenadas cartesianas, equações e gráficos, distância entre dois pontos; estudo da equação da reta, retas paralelas e perpendiculares, distância de um ponto a uma reta.
12. Polinômios: conceitos, adição e multiplicação de polinômio; algoritmos de divisão; fatoração, equações polinomiais, relações entre coeficientes e raízes, raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros.

### FISCAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação pela Lei nº 14.026, de 2020). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)

2. Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG Nº 163, de 08 de setembro de 2021 estabelece condições gerais para a implantação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de saneamento básico, no âmbito dos municípios regulados pela Agência Reguladora do Saneamento Básico de Minas Gerais (ARISB-MG), e dá outras providências [https://drive.google.com/file/d/1x7YEUL2TaRljQajn2DFtoDLEXStNQ\\_K/view](https://drive.google.com/file/d/1x7YEUL2TaRljQajn2DFtoDLEXStNQ_K/view)

3. Resolução de Fiscalização e Regulação – ARISB-MG Nº 132, de 08 de setembro de 2020, Estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG. [https://drive.google.com/file/d/1TNIXELY1il9\\_lfiQyOpmz3uf0ID2o21c/view](https://drive.google.com/file/d/1TNIXELY1il9_lfiQyOpmz3uf0ID2o21c/view)

4. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's).

5. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

### CONTADOR – PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.

2. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões).

3. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua, abordando os seguintes conteúdos:

- a) Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.
- b) Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.
- c) Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022

- d) Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).
  - e) Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.
  - f) Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
4. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições.

### CONTADOR - INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos.
2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios);
3. Aplicativos de escritório (Microsoft Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides, criação de um novo documento, formatação e impressão.
4. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet.
5. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais.
6. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

### CONTADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais.
2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas.
3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa.
4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios.
5. Restos a Pagar.
6. Dívida Pública.
7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos.
8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 - 000  
Tel.: (33) 3421 - 1531 - CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022**

9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos.
10. Fundos.
11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000.
12. Prestação e tomada de contas.
13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.
14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.